

LEILOSOC®

WORLDWIDE

Silva Vilaça Lda (4106/23.0T8VNF)

LEILÃO ELETRÓNICO

Até 27 de outubro de 2023 às 18h00



DADOS GERAIS



Leilão Eletrónico

Insolvente	Silva Vilaça, Lda
Processos Judiciais	4106/23.0T8VNF – Tribunal Judicial da Comarca de Braga - Juízo de Comércio de Vila Nova de Famalicão - Juiz 4
Administrador de Insolvência	Dr. Carlos Manuel Prieto Machado Correia Pinto
Descrição	Equipamento para fabrico e montagem de portas e janelas
Modalidade de Venda	Venda em Estabelecimento de Leilão (Artigo n.º 834 do CPC)
Forma de Venda	Leilão Eletrónico
Período de Venda	09 a 27 de outubro de 2023 às 18h00
Combinações de Venda	Nos termos do artigo 162 do CIRE: <ul style="list-style-type: none">· TOTALIDADE DOS LOTES;· LOTE A LOTE;· OUTRAS POSSÍVEIS.



Localização
Braga



Lotes
21



Valor Base Total
€ 24.920,00

Visitas Por Marcação

+Informações Ricardo Miranda · 913 906 532* //geral@leilosoc.com

NOTAS INFORMATIVAS:

- Os itens constantes nesta relação de bens estão, até ao término do evento, sujeitos a alterações.

*Chamadas para a rede móvel nacional.

COMBINAÇÕES DE VENDA



Maquinaria e Equipamento para fabrico e montagem de portas e janelas
(Lotes 1 a 21)



Lotes
21



Localização
Braga



Valor Base Total
€ 24.920,00

COMBINAÇÃO DE VENDA 1 · TOTALIDADE DOS LOTES (Lotes 1 a 21) Valor Base Total: € 24.920,00

- ✓ Maquinaria e Equipamento para fabrico e montagem de portas e janelas.
- ✓ Equipamento Informático e Mobiliário de Escritório.
- ✓ Veículos Ligeiros de Passageiros.

COMBINAÇÃO DE VENDA 2 EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS (LOTES 1 a 21) VALOR BASE: VER LOTE A LOTE

- ✓ Maquinaria e Equipamento para fabrico e montagem de portas e janelas.
- ✓ Equipamento Diverso.
- ✓ Veículos Ligeiros de Passageiros.



TOTALIDADE DE LOTES (LOTES 1 A 21)



Lote
Combinação
de Venda 1



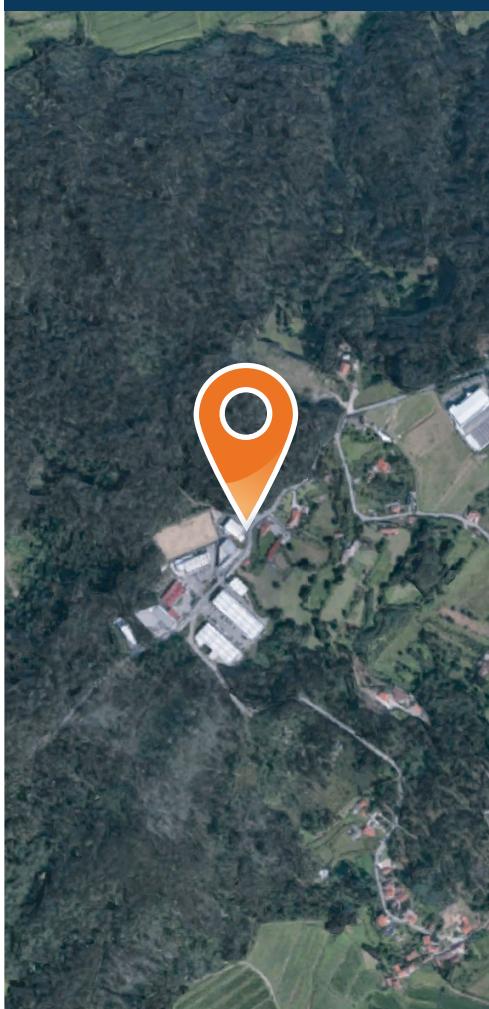
Valor Base
€ 24.920,00

LOCALIZAÇÃO

BRAGA

Rua do Campo de Futebol, n.º 30
4705-651 — Vilaça, Braga

GPS: 41.51711, -8.4935



MAQUINARIA E EQUIPAMENTOS PARA FABRICO E MONTAGEM DE PORTAS E JANELAS

Descrição da Combinação de Venda:

- MAQUINARIA:** Máquinas verticais de soldar 4 cantos · Máquinas de corte · Máquinas de furar · Máquina de abrir rasgos · Máquinas de soldar · Máquina de corte de 2 cabeças · Máquinas de limpeza · Máquina de vergar perfis.
- EQUIPAMENTOS:** Serra de disco · Compressores · Secador de ar · Depósito para ar · Serrote de fita · Mesa de trabalho · Sistemas de armazenagem de perfis · Lote de ferro · Serra de corte esquadria · Mesa de corte com aspiração · Serra de corte de disco · Centro de furação e corte · Porta paletes · Empilhadores · Cavaletes · Lote de perfis em PVC · Estruturas em ferro · Contentores marítimos · Acessórios · Borrachas · Tapete Rolante · Banco de Carpinteiro · Carros de Apoio.
- EQUIPAMENTO INFORMÁTICO:** Computadores com monitor, teclado e rato · Multifunções · Impressora · CPU · UPS.
- MOBILIÁRIO DE ESCRITÓRIO:** Secretárias · Móveis · Módulos de gavetas · Cadeiras com rodas.
- Banheira de hidromassagem.
- Veículos Ligeiros de Passageiros.



COMBINAÇÃO DE VENDA 2 (LOTES 1 A 21)



MAQUINARIA
E EQUIPAMENTO
PARA FABRICO
E MONTAGEM DE
PORTAS E JANELAS



EQUIPAMENTO
INFORMÁTICO
E MOBILIÁRIO
DE ESCRITÓRIO

VEÍCULOS LIGEIROS
DE PASSAGEIROS

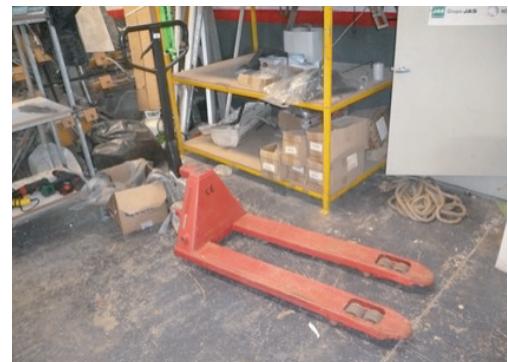


DESCRÍÇÃO DOS BENS MÓVEIS MAQUINARIA E EQUIPAMENTO

LOTE 1

VERBA 1 | Carro porta paletes

Carro porta paletes "SCHAFER SHOP" 2.000kgs.



LOTE 1

VERBA 2 | Máquina vertical de soldar

Máquina vertical de soldar 4 cantos "HOLLINGER".



Valor Base:

€ 370,00

LOTE 2

VERBA 3 | Serra de corte

Serra de corte esquadria "MAKITA WS T06".



LOTE 2

VERBA 4 | Mesa de corte

Mesa de corte "HENRICH KUPER" com aspiração.



Valor Base:

€ 450,00

LOTE 3

VERBA 5 | Máquina de corte

Máquina de corte "ROTOX".



DESCRÍÇÃO DOS BENS MÓVEIS MAQUINARIA E EQUIPAMENTO

LOTE 3

VERBA 7 | Serra de corte

Serra de corte de disco “WEIDMANN”.

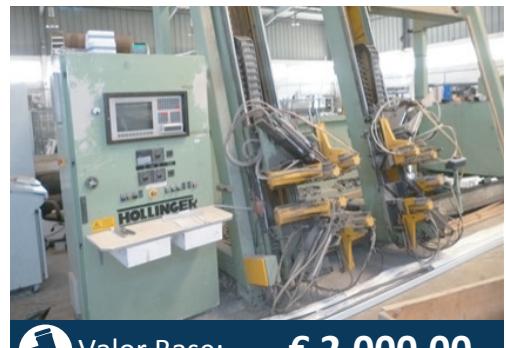


Valor Base: **€ 600,00**

LOTE 4

VERBA 6 | Máquina vertical de soldar

Máquina vertical de soldar 4 cantos “HOLLINGER”.



Valor Base: **€ 2.000,00**

LOTE 5

VERBA 8 | Máquina de furar

Máquina de furar “ELUMATEC”.



LOTE 5

VERBA 9 | Máquina de furar

Máquina de furar “ROTOX”.



LOTE 5

VERBA 10 | Tupia “RAPID”

Tupia “RAPID”.



Valor Base: **€ 600,00**

DESCRÍÇÃO DOS BENS MÓVEIS MAQUINARIA E EQUIPAMENTO

LOTE 6

VERBA 11 | Empilhador

Empilhador “NISSAN EH02”.



Valor Base: € 1.250,00

LOTE 7

VERBA 12 | Centro de corte/soldadura

Centro de corte/soldadura “HOLLINGER MSE1”.



Valor Base: € 3.500,00

LOTE 8

VERBA 13 | Tupia

Tupia sem marca visível.



LOTE 8

VERBA 14 | Máquina de furar

Máquina de furar “STRIFFER 2795”.



LOTE 8

VERBA 15 | Máquina de aparafusar - máquina de abrir rasgos

Máquina de aparafusar “HERSTELLER ADS-SE1”, máquina de abrir rasgos.



Valor Base: € 550,00

DESCRÍÇÃO DOS BENS MÓVEIS MAQUINARIA E EQUIPAMENTO

LOTE 9

VERBA 16 | Centro de furação e corte

Centro de furação e corte “TORS TEM SHIRMER 5BX”.



LOTE 9

VERBA 20 | Máquina de corte vertical

Máquina de corte vertical “GAAC KGS 300E” com aspiração.



Valor Base:

€ 3.200,00

LOTE 10

VERBA 17 | Máquina de furar

Máquina de furar de coluna “METABO”.



Valor Base:

€ 100,00

LOTE 11

VERBA 18 | Máquina de soldar

Máquina de soldar “URBAN”.



LOTE 11

VERBA 19 | Máquina de soldar

Máquina de soldar “URBAN KS100”.



Valor Base:

€ 550,00

DESCRÍÇÃO DOS BENS MÓVEIS MAQUINARIA E EQUIPAMENTO

LOTE 12

VERBA 21 | Equipamentos Diversos

4 Cavaletes com rodízios, 4 mesas de trabalho, 4 garrafas de gás 45kgs, 3 garrafas de gás 9 kgs, 3 aparafusadoras, pistola de ar quente, tupia, demolidor, carro para mercadorias, carro para ferramentas, estrutura para armazenar perfis, 2 carros com 5 divisórias, 3 frigoríficos, máquina de lavar loiça, 3 bancos de trabalho em madeira, 2 estantes, acessórios, perfis em PVC, janelas em PVC, secretária, cadeira , borrachas de vedação, 2 armários metálicos, escada dupla.



Valor Base: € 800,00

LOTE 13

VERBA 22 | Serra de disco

Serra de disco “DEWALT DW 729”.



LOTE 13

VERBA 23 | Equipamentos Diversos

4 Módulos de estante industrial, 2 carros para transporte de mercadorias, 9 estruturas metálicas pra armazenagem, carrinho de mão, lote de acessórios diversos.



Valor Base: € 1.750,00

LOTE 14

VERBA 24 | Equipamentos Diversos

Compressor “ALUP SCK26.8”, secador de ar “ALUP DTE” e depósito para ar.



DESCRÍÇÃO DOS BENS MÓVEIS EQUIPAMENTO DIVERSO

LOTE 14

VERBA 25 | Compressor

Compressor “DISOL”.



LOTE 14

VERBA 26 | Serrote de fita

Serrote de fita “FAT 200MAN”.



LOTE 14

VERBA 27 | Equipamentos Diversos

Aspiração em mau estado, empilhador em mau estado, mesa de trabalho, 2 sistemas de armazenagem de perfis e lote de ferro.



Valor Base: € 2.250,00

LOTE 15

VERBA 28 | Equipamentos Diversos

10 Cavaletes, máquina vertical de soldar cantos, lote de perfis em PVC, estruturas em ferro, contentor marítimo 12 mts, 2 máquinas fora de uso, acessórios, borrachas.



Valor Base: € 1.500,00

LOTE 16

VERBA 29 | Equipamentos Diversos

“TOSHIBA STUDIO 160”, multifunções “BROTHER MFC-7420”, secretária, 6 móveis em madeira, 6 secretárias em L, 2 módulos de gavetas, 2 computadores com monitor teclado e rato, impressora “HP LASERJET”, guilhotina, 3 cadeiras com rodas, 2 CPU, 1 UPS.



Valor Base: € 500,00

DESCRÍÇÃO DOS BENS MÓVEIS MÁQUINAS DIVERSAS E VEÍCULOS LIGEIROS

LOTE 17

VERBA 34 | Máquinas Diversas

Máquina de corte de 2 cabeças, 2 máquinas de furar de bancada, 3 máquinas de limpeza de perfis em PVC, tapete rolante, banco de carpinteiro, máquina de vergar perfis, máquina de limpeza "URBAN SV 420", 3 carros de apoio, banheira de hidromassagem.



Valor Base: € 2.000,00

LOTE 18

VERBA 30 | RENAULT CLIO

Veículo ligeiro de mercadorias RENAULT CLIO com a matrícula 65-GE-39 do ano de 2008 com 381.628 Kms.



Valor Base: € 1.200,00

LOTE 19

VERBA 31 | RENAULT CLIO

Veículo ligeiro de mercadorias RENAULT CLIO com a matrícula 60-65-VX do ano de 2004.



Valor Base: € 700,00

LOTE 20

VERBA 32 | RENAULT CLIO

Veículo ligeiro de mercadorias "RENAULT CLIO" com a matrícula 94-AQ-06 do ano de 2005 com 381.628 Kms.



Valor Base: € 750,00

LOTE 21

VERBA 33 | RENAULT CLIO

Veículo ligeiro de mercadorias RENAULT CLIO com a matrícula 29-BG-73 do ano de 2006 (sem chave).



Valor Base: € 300,00

CONDIÇÕES GERAIS DE LEILÃO ELETRÓNICO

Compete à LEILOSOC® garantir o regular desenvolvimento do Leilão Eletrónico, que se regula pelas seguintes condições gerais de venda:

A. REGISTO NO PORTAL DE LEILÕES LEILOSOC®

1. Os licitantes e possíveis arrematantes devem estar devidamente registados no portal da LEILOSOC® antes de efetuar qualquer licitação.

2. Na criação de conta na plataforma leilosoc.com devem constar todos os elementos de identificação necessários à faturação e/ou elaboração do Contrato-Promessa de Compra e Venda, como nome, morada/ sede, número de B.I./Cartão de Cidadão ou Certidão Permanente e NIF ou NIPC.

3. Após finalização do registo, será solicitada a confirmação da conta de e-mail. A confirmação é imprescindível para validar o e-mail solicitado e ser-lhe permitido licitar.

4. O licitante assume a veracidade dos dados facultados, bem como todas as obrigações e responsabilidades decorrentes de tal ato, nomeadamente de adquirir o(s) bem(ns) pelo valor que ofereceu, em conformidade com o estabelecido na lei e nestas Condições Gerais de Venda.

B. SOBRE OS BENS EM LEILÃO

5. Os bens são vendidos nas condições, estado físico e jurídico em que se encontram, pelo que a LEILOSOC® declina qualquer responsabilidade relativamente ao seu estado de conservação ou funcionamento. Se nada for informado em contrário, são transmitidos livres de ónus ou encargos, pessoas e bens.

6. O Dec-Lei 84/2021 – “Defesa do Consumidor” que regula os direitos do consumidor na compra e venda de bens, conteúdos e serviços digitais, por força do artigo 4º n.º 1 alínea a) não se aplica às vendas efetuadas no âmbito da liquidação de ativos em processo de insolvência ou em processo executivo. É conferido caráter vinculativo às licitações efetuadas, ao licitante fica vedada a faculdade de requerer a anulação da sua licitação.

7. Todos os leilões eletrónicos são compostos por um período de visitas aos bens – em horário pré-definido ou por marcação. Quando o período de visitas é pré-definido, o horário e morada física em que os bens podem ser visitados estão divulgados na área do leilão eletrónico e/ou na área do bem. Quando o tipo de visitas é por marcação, deverá contactar a LEILOSOC®, de forma a agendar a visita. O comprador fica responsável pela vistoria do bem, não podendo a falta desta análise ser imputada à LEILOSOC®.

8. A venda dos imóveis nos processos de insolvência está dispensada, nos termos da lei, da apresentação de Licença de Utilização, Certificação Energética e da Ficha Técnica.

C. DURAÇÃO DO LEILÃO ELETRÓNICO

9. O leilão decorrerá no período publicitado na área do leilão, sendo constituído por uma data e hora de início e uma data e hora de fim.

10. Nos últimos 5 minutos de cada leilão, as novas licitações reiniciam a contagem decrescente em 5 minutos. Assim, por exemplo, se um leilão está agendado para terminar às 17:00, e acontece uma licitação às 16:58, o leilão prolonga-se, automaticamente, por mais 5 minutos, terminando às 17:03 e assim sucessivamente. O leilão termina quando mais nenhuma licitação é apresentada dentro do tempo restante.

11. Todos os bens em leilão estão identificados com um temporizador decrescente em horas, minutos e segundos.

D. FUNCIONAMENTO DO LEILÃO ELETRÓNICO

12. O licitante, ao licitar, assume a responsabilidade decorrente de tal ato, nomeadamente de adquirir o bem, pelo valor que ofereceu, em conformidade com o estabelecido na lei e nestas Condições Gerais de Venda.

13. Cada lote em leilão eletrónico, apresenta os seguintes valores:

13.1. Valor Base: valor atribuído ao bem ou ao conjunto dos bens que integram um determinado lote.

13.2. Valor Mínimo: valor correspondente a partir do qual o bem se considera vendido.

13.3. Valor de Abertura: valor a partir do qual serão aceites licitações com vista à venda do bem. Quando o valor das licitações realizadas for superior ao valor de abertura, mas inferior ao Valor Mínimo, cabe à Leiloeira decidir sobre a sua aceitação ou não, de acordo com a decisão do(a) Administrador(a) da Insolvência.

13.4. Licitação Atual: valor da licitação mais elevada, recebida até ao momento.

14. Os lances mínimos de licitação são de:

- a. € 50,00 para lotes com “Valor de Base” igual ou inferior a € 500,00;
- b. € 100,00 para lotes com “Valor de Base” de € 501,00 a € 5.000,00;
- c. € 500,00 para lotes com “Valor de Base” de € 5.001,00 a € 10.000,00;
- d. € 1.000,00 para lotes com “Valor de Base” de € 10.001,00 a € 50.000,00;
- e. € 2.000,00 para lotes com “Valor de Base” de € 50.001,00 a € 100.000,00;
- f. € 5.000,00 para lotes com “Valor de Base” de € 100.001,00 a € 250.000,00;
- g. € 10.000,00 para lotes com “Valor de Base” superior a € 250.000,00.

15. Os licitantes serão avisados, por email, caso surja uma licitação que supere a sua. A LEILOSOC® não se responsabiliza por eventuais atrasos na entrega do e-mail, dado que o serviço de entrega e receção do correio eletrónico não é de sua responsabilidade.

16. Todas as restantes licitações (que não venceram o leilão) são automaticamente arquivadas.

E. COMISSÕES PELOS SERVIÇOS PRESTADOS

17. Ao valor da venda acresce uma comissão pelos serviços prestados pela LEILOSOC® e IVA respetivo, nomeadamente:

- a. Bens Imóveis: 5% sobre o valor proposto e IVA respetivo (à taxa legal em vigor).
- b. Bens Móveis: 10% sobre o valor proposto e IVA respetivo (à taxa legal em vigor).

CONDIÇÕES GERAIS DE LEILÃO ELETRÓNICO

c. Quinhões Hereditários e Direitos (Usufrutos, Quotas, Meações, Ações e Outros): 10% sobre o valor proposto e IVA respetivo (à taxa legal em vigor).

d. Estabelecimento Comercial: 10% sobre o valor proposto e IVA respetivo (à taxa legal em vigor).

e. Arte: 15% sobre o valor proposto e IVA respetivo (à taxa legal em vigor).

f. Casos específicos serão indicados nas condições específicas do leilão e/ou na área de informação dedicada ao leilão eletrónico e/ou ao produto em concreto.

18. Em caso de adjudicação de um ou mais bens, o licitante será contactado após o término do leilão, de forma a proceder ao pagamento da comissão, dos bens e respetivo levantamento.

19. No caso em que o valor licitado, apesar de ser o mais elevado, inferior ao valor de venda do bem, o licitante será oportunamente contactado a fim de lhe ser comunicada a posição da leiloeira.

F. PAGAMENTO DOS BENS

20. Bens Imóveis:

a. O arrematante e promitente-comprador pagará, com a Adjudicação/Arrematação, 10% do valor proposto, a título de sinal e princípio de pagamento, bem como o valor correspondente pelos serviços prestados pela leiloeira.

b. Os direitos preferência/remição de inquilino/remidor, estão sujeitos às presentes condições gerais de venda.

c. O remanescente do preço será pago na data da escritura de compra e venda, a realizar no prazo máximo de 30 dias.

d. A escritura pública de compra e venda será agendada pelo Estabelecimento de Leilão e será realizada em local determinado pelo Sr(a). Administrador(a) da Insolvência, sendo regra geral, na área geográfica do seu domicílio profissional.

21. Se por motivos alheios à Leiloeira, a escritura de compra e venda não for celebrada – por decisão do Administrador da Insolvência ou por decisão judicial, nomeadamente em caso de irregularidade ou outro vício que seja impeditivo ou torne inválida ou ineficaz a venda – quaisquer quantias pagas pelo arrematante ser-lhe-ão devolvidas em singelo.

22. Bens Móveis:

a. Com a arrematação haverá lugar ao pagamento da totalidade do valor proposto e respetivo IVA;

23. O não pagamento do preço, não levantamento dos bens ou desistência, terá as seguintes implicações:

a. A venda ser considerada sem efeito;

b. Não poder concorrer a nova venda;

c. Responder criminal e/ou civilmente pelos danos ou prejuízos causados;

d. Não reaver o valor pago a título de sinal.

e. Ser chamado a resarcir a massa insolvente e a LEILOSOC®, pela diferença do valor que o respetivo bem móvel ou imóvel venha a ser adjudicado (aplica-se quando a adjudicação se efetue ao licitante anterior ou quando a adjudicação se concretize através de nova ação de venda).

G. MODALIDADES DE PAGAMENTO

24. Nos termos do disposto no Regulamento n.º 314/2018 dos Deveres Gerais para a Prevenção e Combate ao Branqueamento de Capitais e do Financiamento do Terrorismo (BC/FT), referente à Lei n.º 83/2017, de 18 de agosto, após a adjudicação dos bens licitados, o pagamento poderá ser feito através das seguintes modalidades:

- a.** Multibanco;
- b.** Transferência Bancária para o IBAN indicado no resumo das adjudicações;
- c.** Cheque endossado à Isegoria Capital, S.A.;
- d.** Numerário – proibido pagar ou receber em numerário em transações de qualquer natureza que envolvam montantes iguais ou superiores a € 3000,00, ou o seu equivalente em moeda estrangeira (Lei n.º 92/2017, de 22 de agosto).

H. LEGITIMIDADE NO ACESSO AO SERVIÇO

25. O leilão eletrónico não poderá ser utilizado por pessoas que não tenham capacidade jurídica plena para a celebração de contratos onerosos, não podendo, nomeadamente, ser utilizado por menores de dezoito anos.

26. A LEILOSOC®, não assume qualquer responsabilidade resultante do facto de os participantes não possuírem capacidade jurídica plena para venderem ou comprarem os produtos.

27. Os participantes no leilão deverão informar a LEILOSOC® de qualquer situação que limite a sua capacidade jurídica, considerando-se que, se nada for comunicado nesse sentido, será assumido que têm capacidade jurídica plena.

28. O participante do leilão obriga-se a manter confidencial a senha de acesso do leilão eletrónico e não poderá usar uma identificação de acesso de que não seja titular. O participante do leilão assume toda a responsabilidade pelas operações efetuadas através da utilização desse dado, ainda que por terceiros, com ou sem a sua autorização, assumindo ainda a responsabilidade pela não divulgação da senha de acesso.

29. A leiloeira poderá suspender o acesso ao portal sempre que este viole qualquer disposição legal ou qualquer disposição das presentes Condições Gerais de Venda ou dos seus anexos, bem como no caso de ser detetada qualquer atividade fraudulenta ou ligação a atividade fraudulenta promovida ou exercida pelo participante do leilão e relacionada com o leilão eletrónico.

30. Na eventualidade da conta de um participante do leilão ser suspensa ou cancelada, as obrigações assumidas por esse participante do leilão, nomeadamente a obrigação de pontual pagamento de quaisquer montantes em dívida e de conclusão de negócios a que se tenha proposto enquanto comprador, não se extinguem, devendo o participante do leilão cumprir tais obrigações.

I. RESPONSABILIDADE DO PARTICIPANTE DO LEILÃO

31. Na utilização do leilão eletrónico, o participante obriga-se a não adotar comportamentos que infrinjam a ordem jurídica vigente ou que lesem interesses ou posições juridicamente protegidas, obrigando-se ainda a não perturbar ou degradar a qualidade do serviço.

CONDIÇÕES GERAIS DE LEILÃO ELETRÓNICO

32. O participante do leilão, compromete-se a observar todos os procedimentos indicados pela leiloeira para a correta utilização do leilão eletrónico e a pautar a sua atuação por elevados padrões de seriedade, prestando apenas informações verdadeiras e atualizadas.

33. Não é permitida a participação num leilão com intuições especulativas, com o objetivo de promover o aumento ou a diminuição do preço do produto leiloado, quer pelo lançamento de ofertas de compra ou de venda, quer pelo incitamento ou provocação do lançamento dessas ofertas, não sendo igualmente permitido, de forma alguma, manipular o processo de realização dos leilões ou influenciar o comportamento dos demais utilizadores do leilão eletrónico, bem como praticar qualquer ato que implique uma sobrecarga injustificada, ou que possa danificar ou interferir com o sistema informático do leilão eletrónico.

34. O participante do leilão não poderá utilizar qualquer programa informático, mecanismo ou processo manual de monitorização ou reprodução, total ou parcial, do conteúdo constante das páginas electrónicas do leilão eletrónico, sem a autorização expressa, por escrito, da leiloeira.

35. O participante do leilão assume a responsabilidade pela conclusão das licitações realizadas através do leilão eletrónico, nomeadamente o de adquirir o bem pelo valor que ofereceu, bem como pelo cumprimento da respetiva legislação aplicável.

36. O participante assume a responsabilidade e obrigatoriedade de levantamento do bem adquirido no local onde este se encontra, no prazo máximo de 10 dias correntes após o término do leilão.

J. RESPONSABILIDADE DA LEILOSOC®

37. É da responsabilidade da LEILOSOC®:

- a. A colocação de bens em leilão, bem como a informação introduzida no portal de leilões;
- b. Assegurar o seu funcionamento, garantindo a confidencialidade da identificação dos licitantes.

38. Não é da responsabilidade da LEILOSOC®:

- a. Prejuízos que resultem de falhas ou deficiências do portal de leilões ou das operações de manutenção do mesmo que ocorram por eventos imprevisíveis e insuperáveis, alheios à sua vontade ou controlo, que impeçam, total ou parcialmente, definitiva ou temporariamente, de cumprir obrigações emergentes do contrato e/ou que resultem do incumprimento, mora ou cumprimento defeituoso que não sejam imputáveis, a título de dolo ou de culpa grave, à Leiloeira ou seus representantes, agentes, auxiliares ou quaisquer outras pessoas que esta utilize para cumprimento das obrigações;

- b. Falhas ou ineficácia dos equipamentos electrónicos utilizados pelos licitantes ou por divergências horárias desses dispositivos.

39. A LEILOSOC®, enquanto estabelecimento de leilão, reserva-se aos seguintes direitos:

- a. Não adjudicar caso os valores obtidos sejam considerados insuficientes;

b. Cancelar ou suspender as vendas, quando estas ocorrerem de forma irregular;

c. Exigir, caso ache necessário, que os pagamentos sejam feitos em cheque visado;

d. Considerar sem efeito as arrematações que não forem sinalizadas nos termos do ponto 20, alínea a..

40. Atendendo à dificuldade da confirmação da identidade dos utilizadores da Internet, são da exclusiva responsabilidade do Licitante as declarações que presta, designadamente quanto à identificação do seu ou seus representados, qualidade e poderes.

K. DADOS PESSOAIS - RGPD

41. A LEILOSOC® recolherá e procederá ao tratamento informático dos dados pessoais do participante do leilão, inserindo-os numa base de dados apropriada e pela qual será responsável.

42. Os dados pessoais fornecidos pelo participante do leilão serão utilizados exclusivamente para fins ligados à execução do respetivo contrato, bem como para atividades de informação e marketing da leiloeira.

43. O participante do leilão compromete-se a fornecer e a manter atualizados e verdadeiros os seus dados pessoais. Os dados pessoais respeitantes ao quadro de preenchimento obrigatório do formulário de adesão que se venham a apurar como sendo incorretos ou incompletos, constituem motivo para a imediata suspensão ou cessação da prestação do leilão eletrónico, bem como para a resolução do respetivo contrato.

L. NOTIFICAÇÕES

44. O participante do leilão concorda em receber as notificações relacionadas com o leilão eletrónico, incluindo eventuais alterações às presentes Condições Gerais de Venda, para a caixa de correio electrónico associada ao seu registo.

M. LEI E FORO APPLICÁVEL

45. A venda é efetuada nos termos do disposto no artº 834 do Código do Processo Civil.

46. A LEILOSOC® está devidamente acreditada pelo D.L: n.º 155/2015 de 10 de agosto, portadora do seguro de responsabilidade civil no valor de € 200.000,00 Apólice n.º RC63465018 Fidelidade – Companhia de Seguros, S.A..

47. Nos termos do disposto no artigo 825.º n.º 1 c) do Código do Processo Civil, a falta de depósito do preço pode levar ao arresto em bens suficientes para garantir o valor em falta, acrescido das custas e despesas, sem prejuízo de PROCEDIMENTO CRIMINAL e sendo aquele, simultaneamente, executado no próprio processo para pagamento daquele valor e acréscimos.

48. Para todas as questões não reguladas expressamente nas presentes Condições Gerais de Venda aplicar-se-á a Lei Portuguesa.

A LEILOSOC®



PORTUGAL



SERVIÇOS CENTRAIS

HEADQUARTERS

Porto Oporto
Rua D. João IV, 340
4000-298 Porto
+351 228 346 550*
707 297 297*
geral@leilosoc.com

SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

ADMINISTRATIVE SERVICES

Leiria
Urbanização Nova Leiria
Avenida 22 de Maio, 26; 1.º F
2415-396 Leiria
geral@leilosoc.com

CENTROS LOGÍSTICOS

BUSINESS LOGISTICS

LEILOSOC® Norte *LEILOSOC® North*
Rua da Estrada Velha, 820
4585-610 Recarei, Paredes
+351 225 193 200*
geral@leilosoc.com

LEILOSOC® Sul *LEILOSOC® South*

Rua C, 58
2685-012 Loures, Sacavém
geral@leilosoc.com

SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DIGITAIS

DIGITAL ADMINISTRATIVE SERVICES

Algarve
Açores *Azores Island*
Madeira *Madeira Island*
geral@leilosoc.com

ESPAÑA SPAIN

SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DIGITAIS

DIGITAL ADMINISTRATIVE SERVICES

Huelva
geral@leilosoc.com

ÁFRICA AFRICA

ANGOLA

Luanda
Rua da Revolução de Outubro
Maianga
+244 935 369 828
geral@leilosoc.com

CENTROS LOGÍSTICOS

BUSINESS LOGISTICS

LEILOSOC Angola
Estrada Luanda, Km 48
Catete, Luanda
geral@leilosoc.com

MOÇAMBIQUE MOZAMBIQUE

Maputo
Rua da Argélia, 244
+258 846 928 335
geral@leilosoc.com

SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DIGITAIS

DIGITAL ADMINISTRATIVE SERVICES

Madagáscar
Malawi
São Tomé e Príncipe
Cabo verde
geral@leilosoc.com

*Chamadas para a rede fixa nacional. *Calls to the national fixed network.*

**Chamadas através da rede fixa: 0,11€/minuto. Chamadas através da rede móvel: 0,16€/minuto.
Fixed line calls: €0.11/minute. Calls via mobile network: €0.16/minute.



NÃO PROCURE, ENCONTRE! DON'T SEARCH, FIND!

